



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Ofício GP nº 020/2022

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 003/2022 – que " **Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Saldo do Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação, à LOA/PPA/LDO do exercício de 2022.**" para apreciação dos nobres vereadores, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

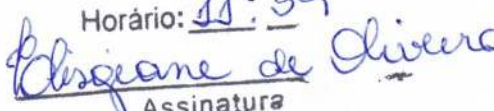
Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 08 de Fevereiro de 2.022.

Atenciosamente,


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora do Livramento – MT.

PROTÓCOLO N 736/2022
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 08/02/2022
Horário: 11:39

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003/2022

Nossa Senhora do Livramento/MT, 08 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, sob o **regime de urgência**, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por superávit do exercício anterior e excesso de arrecadação, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidades, inserir no orçamento vigente, a seguinte dotações orçamentária:

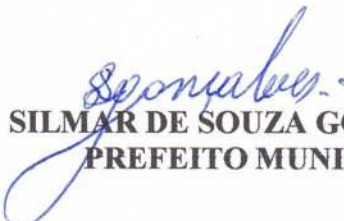
Em decorrência do superávit financeiro do exercício anterior, fonte 571, grupo 3, R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO, conta bancária 16.273-6,

Fonte 599, em decorrência de EMENDA PARLAMENTAR, R\$ 500.412,00 (Quinhentos mil quatrocentos e doze).

Fonte 540, grupo 3, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) referente ao FUNDEB.

O objetivo desta suplementação é aquisição de ônibus grande, micro ônibus e van escolar, objetivando atender adequadamente os alunos da rede municipal e para tanto, pois quando oferecemos um ensino de qualidade, as crianças participam e se concentram melhor nas aulas, assim temos maiores chances de obter rendimento escolar significativo. Por hora é primordial ressaltar que será de suma importância a realização do transporte escolar na zona rural, bem como acrescentar aos bens patrimoniais.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROJETO DE LEI nº 003/2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Saldo do Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação, à LOA/PPA/LDO do exercício de 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir, no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial por Superávit do Exercício Anterior e excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.117.412 (Um Milhão cento e dezessete mil e quatrocentos e doze reais). Deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 997/2021, conforme listados a seguir:

Criar dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

02.05.02.04.12.361.0010.1973-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/TRANSPORTE ESCOLAR			
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	R\$ 257.000,00
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO(EMENDA PARLAMENTAR)	R\$ 500.412,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	RECURSOS FUNDEB	R\$ 360.00,00
SOMA			R\$ 705.912,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta dos Recursos do Estadual Grupo 3, de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO, conta bancária 16.273-6, R\$ 500.412 (Quinhentos mil quatrocentos e doze) referentes a EMENDA PARLAMENTAR e R\$ 360.00,00 RECURSOS FUNDEB.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 08 de fevereiro de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL